



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita - CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2022 – Programa 0002: Programa de Apoio Administrativo - Ação 2024: Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** sugerindo que realize instalação de uma parada de transporte coletivo urbano (ponto de ônibus) na Rua João Dantas, esquina com a Rua Sebastião Alves Ferreira, localizado no Residencial Parque Arnaldo Walter Bronzel.

Justificativa:

A indicação é necessária para melhorar a comodidade e segurança dos moradores que utilizam o transporte coletivo nesse bairro.

P. Deferimento

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 31, de janeiro, de 2022.

Jadir Soares- Pepita

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/01/2022 08:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.net/tp6117c87eac26d>.
POR JADIR SOARES:006017919883 - (006017.919-83) Em 31/01/2022 08:31

